SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 11 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3175

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS.
Data: 31 de outubro de 2023, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.leg.br

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:05BE1798

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 447/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Prestação de serviço em seguro automobilístico e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto do serviço para pretendida, sendo Prestação de serviço em seguro automobilístico;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando a compra de Aquisição de vacina para o gado para atender a fundo municipal de saúde;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de empresa para prestação de serviço com seguros automobilísticos para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço com seguros automobilísticos para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.194/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO PAULO-SP.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 14.902,30 (quatorze mil novecentos e dois reais e trinta centavos)** em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.194/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO PAULO-SP**,** para a contratação de empresa para prestação de serviço com seguros automobilísticos para atender ao Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.194/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO PAULO-SP**,** para assinar o contrato do serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 10 de outubro de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E1D987A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXRTATO DE CONTRATO 68/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 66/2023

Dispensa n°: 364/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.194/0001-60, localizado na AV RIO BRANCO N°1489– CAMPOS ELISEOS – CEP 01.205-001 – SÃO PAULO-SP.

Objeto: SEGURO EM VEICULO.

Valor: R$ 14.902,30 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Dotação: 05.01.10.302.1301.2.051.33903969 FICHA 365 FONTE 102
05.01.10.301.1301.2.114.33903069 FICHA 324 FONTE 208

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/21 suas alterações posteriores.

Vigência: 10/10/2023 À 10/10/2024

Processo: 3825/2023

ALEILTON DA BARRA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E75C5FC5

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 444/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para locação de brinquedos infláveis em comemoração ao dia das crianças e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto para locação de brinquedos infláveis em comemoração ao dia das crianças do Fundo Municipal de Educação de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de locação de brinquedos infláveis em comemoração ao dia das crianças para atender ao Fundo Municipal de Educação de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 38, incisos I e III e parágrafo único do art. 24, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a locação de brinquedos infláveis em comemoração ao dia das crianças para atender ao Fundo Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para locação de brinquedos infláveis em comemoração ao dia das crianças para atender ao Fundo Municipal de Educação, por meio da empresa ROGERIO DE SOUZA PINHEIRO 05463426120, inscrita no CNPJ sob nº 47.304.806/0001-37,localizada na R SV 2 – RESIDENSIAL SOLAR VILLE – QUADRA 01 LOTE 18 - CEP 74.470-511 – GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa ROGERIO DE SOUZA PINHEIRO 05463426120, inscrita no CNPJ sob nº 47.304.806/0001-37,localizada na R SV 2 – RESIDENSIAL SOLAR VILLE – QUADRA 01 LOTE 18 - CEP 74.470-511 – GOIANIA-GO**,**para locação de brinquedos infláveis em comemoração ao dia das crianças para atender ao Fundo Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ROGERIO DE SOUZA PINHEIRO 05463426120, inscrita no CNPJ sob nº 47.304.806/0001-37,localizada na R SV 2 – RESIDENSIAL SOLAR VILLE – QUADRA 01 LOTE 18 - CEP 74.470-511 – GOIANIA-GO**,**no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 10 dias de outubro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:BBECD380

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 446/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de camisetas para comemoração do dia das crianças e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto para aquisições camisetas para comemoração do dia das crianças do Fundo Municipal de Educação de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de aquisição de camisetas para comemoração do dia das crianças para atender ao Fundo Municipal de Educação de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 24, incisos I e III e parágrafo único do art. 24, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.75, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição de camisetas para comemoração do dia das crianças para atender ao Fundo Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de camisetas para comemoração do dia das crianças para atender ao Fundo Municipal de Educação, por meio da empresa VANILDE PEDRO DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob nº 02.763.346/0001-77,localizada na AV TOCANTINS – N°142-A– CENTRO - CEP 76.400-000 – URUACU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, em favor da empresa VANILDE PEDRO DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob nº 02.763.346/0001-77,localizada na AV TOCANTINS – N°142-A– CENTRO - CEP 76.400-000 – URUACU-GO**,**para aquisição de camisetas para comemoração do dia das crianças para atender ao Fundo Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na

forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa VANILDE PEDRO DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob nº 02.763.346/0001-77,localizada na AV TOCANTINS – N°142-A– CENTRO - CEP 76.400-000 – URUACU-GO**,**no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 10 dias de outubro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:96807AAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 001/2023 - ADM

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 – ADM
EDITAL TP: 001/2023 - ADM
PROCESSO: Nº 3287/2023
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA COM EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a realização dos serviços de **"AMPLIAÇÃO"** com a (construção de uma sala aula) no prédio do Núcleo Infantil Professor Zenildo Mendes. Atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Amorinópolis/GO. Especificações técnicas no quadro descritivo do termo de referência do Edital.

Data: 01 de novembro de 2023, com início às 13hs:00min.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Amorinópolis/GO – Sala de Licitações.

Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

JOSE MARCOS XAVIER
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:64CB9423

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº979/2023

PORTARIA FMS Nº979/2023 - 10 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA RCA2H89, desta municipalidade com saída no dia: 10/10/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (10/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4E6CC881

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº980/2023

PORTARIA FMS Nº980/2023 - 10 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW6105 desta municipalidade com saída no dia: 10/10/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (10/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:647C4B36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº981/2023

PORTARIA FMS Nº981/2023 10 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 10/10/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dez dias do mês de Outubro do ano de 2023 (10/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BAD06473

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGÇÃO TOMADA DE PREÇOS:010/2023

Termo de Revogação Tomada de Preços: 010/2023
Considerando a necessidade de assegurar a eficiência e a adequação dos procedimentos licitatórios à atual conjuntura administrativa, informamos que a Tomada de Preços de número 010/2023 processo 10046/2023 objeto Empreitada por Preço Global para construção de rede elétrica das Escolas Municipais, revoga-se por motivo de conveniência administrativa.
A revogação se dá em conformidade com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, bem como com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.
Ressaltamos que esta decisão foi tomada após análise criteriosa e minuciosa do projeto executivo, no qual foram constatados erros que inviabilizam a continuidade da Tomada de Preços nº 10/2023.
Ficam, portanto, sem efeito todos os atos e procedimentos relacionados a Tomada de Preços referida, sendo as partes interessadas devidamente notificadas da presente revogação.
Salientamos que esta revogação não prejudica futuras iniciativas de contratação, as quais serão tratadas em conformidade com a legislação vigente e as necessidades da Administração.

Publique-se nos termos da legislação aplicável e dê-se ciência a todos os envolvidos.

Chapadão do Céu GO, 09 de outubro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C8B14267

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:065/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 065/2023

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **26 de outubro de 2023, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando **Registro de preço para aquisição de Materiais de Construção, destinados a projetos de infraestrutura de drenagem urbana**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 065/2023** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 11 de outubro de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A999CE7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGAO ELETRONICO:065/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela **Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana**, motivada pela real necessidade de **Registro de preço para aquisição de Materiais de Construção, destinados a projetos de infraestrutura de drenagem urbana.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Registro de preço para aquisição de Materiais de Construção, destinados a projetos de infraestrutura de drenagem urbana.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021.**

Chapadão do Céu-GO, 10 de outubro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:980C5267

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:065/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

O Gestor do Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o SR. **LUCAS BORILLE**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos

objetos do **Pregão Eletrônico nº. 065/2023** e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 10 de outubro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9966E854

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2023 - CLINICA MEDICA MEDCEU LTDA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL: N°. 262/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
PROPRIETÁRIO: CLINICA MÉDICA MEDCÉU LTDA
OBJETO: Aquisição de um imóvel urbano lote de terras localizado na Rua Netuno Sul, Lote nº. 17, da quadra 16-A, nº. 659 – Centro, com área total de 900m² medindo 30m de frente para à Avenida Netuno Sul; 30m de fundo confrontando com o lote 02 (dois) e 11 (onze); 30m pelo lado direito confrontando com o lote de nº 10 (dez); e 30m pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 01 (um), bem como nele edificado um prédio comercial com 685,45m² de total de construção, registrado na Matrícula nº. 5.833 e averbação nº. AV.04-M-5.833 e nº. AV.05-M-5.833, sob os nºs. de ordem R.1-1290 e R.1-1291, por ficham, livro 02 de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Chapadão do Céu, Comarca de Serranópolis- GO**,** para a implantação do Centro de Especialidades do Sistema Único de Saúde (SUS) Municipal, aos pacientes residentes em Chapadão do Céu – GO, e apoio das necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 DE OUTUBRO DE 2023 A 03 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:27FDE699

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 883/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 883/GAB/2023
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 11929/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Nível I, a Sra. **GREICE AMANDA DE MELO COUTO**, em substituição ao Sr. Eduardo Gadelha Costa, a ser lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 10 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BD076680

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 019/SANEACÉU/2023

S A N E A C É U

Portaria nº 019/SANEACÉU/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 11926/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **CRISSIE DE CASSIA DA CUNHA RODRIGUES**, a ser lotada na SANEACÉU, a partir do dia 10 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2023.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0D8EEA23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2023 CEOLIN MELO IMÓVEIS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: N° 182/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CEOLIN MELO IMÓVEIS LTDA
OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a locação de 2 (duas) salas comerciais, bem como as suas dependências em um imóvel localizado na Av. Indaiá Oeste, Qd. 27, Lt. 03, nº 103, Centro, Chapadão do Céu - GO, objeto da matrícula nº 214 do CRI de Chapadão do Céu - GO, de área total de 63,00m2, destinado para o atendimento ao público dos serviços de advocacia gratuita, OAB e INSS.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 DE SETEMBRO DE 2023 A 17 DE SETEMBRO DE 2024
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5D060472

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº158/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/2023
PROCESSO Nº. 11.782/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: AERONETO EVENTOS EIRELI
OBJETO: Registro de preços para locação de estruturas para eventos municipais.
VALOR: R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 06/10/2023 A 05/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:682D6A17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº159/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/2023
PROCESSO Nº. 11.784/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: GALLES ASSESSORIA PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para locação de estruturas para eventos municipais.
VALOR: R$ 286.978,94 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 06/10/2023 A 05/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E79F9053

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº160/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2023
PROCESSO Nº. 11.785/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: KARITÉ EVENTOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para locação de estruturas para eventos municipais.
VALOR: R$ 387.900,00 (trezentos e oitenta e sete mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 06/10/2023 A 05/10/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:650D5557

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXDTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 20/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001.020/2023 AO CONVENIO: Nº. 020/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 75, XI da Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021)
LEI AUTORIZATIVA: 1.473 de 10 de dezembro de 2021.
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Inicio 09/10/2023 Termino 31/12/2023
CONVENENTE: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, através de repasses de valores em espécie conforme plano de aplicação e plano de trabalho apresentados pela entidade para custear despesas com projetos de reforma e ampliação em andamento, como a reforma do 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIO – 5º BPMRv, Barreira de Fiscalização Rodoviária de Chapadão do Céu, entre outras despesas correntes desta entidade. O objeto deste instrumento é aumentar o valor do Convênio ao correspondente a 25% do seu valor total, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente. O valor original do convênio era de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) com acréscimo do 1° termo aditivo, passa para R$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta e mil reais).
O valor deste aditivo é de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a ser repassado em 1 (uma) parcela conforme cronograma de desembolso especificado no plano de trabalho.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 DE OUTUBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1C65357A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 885/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 885/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 11958/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, o servidor Sr. **MAURICIO OLIVEIRA GOUVEIA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 10 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:574BEA28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 4172/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 11.049.999/0001-80.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação nº. 180/2023.
Objeto: Aquisição e manutenção de equipamentos para a vigilância sanitária, tendo em vista a necessidade de análise dos níveis de cloro nas amostras de água coletadas na cidade, possibilitando a promoção e prevenção a saúde da população florense.
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/1993.
Valor total: R$ 2.883,00 (Dois mil e oitocentos e oitenta e três reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 378-14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.30-107
Ficha: 380-14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39-107

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 975/2023, 10 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D1071D44

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 1002/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: SANEAGO - CNPJ: 01.616.929/0001-02
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação nº. 20/2023.
Objeto: Fornecimento de água tratada.
Fundamentação Legal: Artigo 25, Caput da lei 8.666/1993.
Valor total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha:598-21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39-101

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO,
Presidente da CPL,
Decreto Nº: 975/2023. 10 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:112F45D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N°454/2023

Processo: 838/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: 30.814.456 GUILHERME DOS SANTOS RIBEIRO, CNPJ Nº 30.814.456/0001-56
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 56/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FLORES DE GOIÁS-GO
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 26.809,00 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Nove Reais)
Prazo de Vigência: 02/10/2023 a 31/12/2023
Dotação Orçamentária: Ficha 453 – 15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.39 – Fonte 100

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL.
Decreto 975/2023. 10 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:EB5F6CAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
COMISSÃO ELEITORAL – RESOLUÇÃO Nº 001/2023 – CMDCA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraíta – Go, nesse ato, representado pela Comissão Eleitoral – Resolução nº 001/2023 - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações, Lei Municipal nº 223/2001, alterada pela Lei nº 620/2023, sob fiscalização do Ministério Público do Estado de Goiás - 2ª Promotoria de Justiça, Comarca de Itapuranga, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da eleição para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de Guaraíta – Go, realizada no dia 1º de outubro de 2023, para o quadriênio 2024/2027, por ordem de classificação, a saber:

ELEITOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	VOTOS
1º	RAILAINE SILVA	387
2º	LURDIVINA MARIA DE FARIA PIKHARDT	361
3º	MARLI BORGES DE ALMEIDA	332
4º	FRANCIANY XAVIER DE SOUZA VIEIRA	328
5º	LIZ NAYRA SEBASTIANA PEREIRA ALMEIDA	297

SUPLENTES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	VOTOS
1º	FABRICIO RODRIGUES TEIXEIRA MARQUES	292
2º	LETICIA DE FARIA NASCIMENTO	276
3º	CÉLIA MORAIS DE SOUSA NEPONUCENA	250
4º	APARECIDA DA PENHA SILVEIRA VIEIRA	220
5º	DIÂNY PEREIRA DA SILVA FERNANDES	165
6º	SANDRO TEIXEIRA DE REZENDE	129

O presente Edital será publicado no placar da Prefeitura Municipal, no site www.guaraita.go.gov.br e nos demais órgãos e meios de publicidade do Poder Executivo local.

Guaraíta, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA/CE

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:AC712D5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 12.978.455/0001-65, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 26 de outubro de 2023 às 14:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, menor preço por**

item, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, conforme Lei Municipal nº 1208/2021, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, conforme processo administrativo nº 9083/2023.**O edital e seus anexos poderá ser acessado pelo site www.mararosa.go.gov.br

Mara Rosa, aos 10 de outubro de 2023.

Publique-se**.**

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:49A5FE79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.905.198/0001-79, torna-se público para conhecimento dos interessados a retificação do Edital, com nova data de realização no dia 26 de outubro de 2023, às 09:00h em sessão pública, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço: www.gov.br, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2023, tipo menor preço por item, visando a **ESCOLHA DA PROPOSTA, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO AMBULÂNCIA FURGONETA, NOVA, ZERO KM.** Conforme especificações do Edital, Processo n° 9091/2023.

Mara Rosa, aos 10 de outubro de 2023.

Publique-se.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7375E685

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2023

FUNDAMENTAÇÃO: fundamentação no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: **M.A. DE OLIVEIRA CICLOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ELETRICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/10/2023 até 31/12/2023
VALOR DO CONTRATO: R$ **32.450,00**
DOT. ORÇ: 08.244.125.2.017.449052 FICHA:628 FONTE:100/129
DATA ASSINATURA: 04/10/2023
DISPENSA: 451/2023
PROCESSO 8970/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9761B6D2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°728/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de moveis para as Unidades Básica de Saúde, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para aquisição de moveis para as Unidades Básica de Saúde, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO contratação devido a necessidade de para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros da unidade. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia;
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa especializada para aquisição de moveis para as Unidades Básica de Saúde, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na aquisição de reagentes para o laboratório, por meio da **empresa COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 13.229.631/0001-29**, sediado (a) na AV. BERNADO SAYÃO 828 QR 09 LT 12 CENTRO, CEP: 76490-000, neste ato representada por **DIOGENES MARQUES LEMOS DE MELO**, inscrito (a) no **CPF nº 009.837.931-31.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$14.194,10(quatorze mil, cento e noventa e quatro reais e dez centavos),** em favor da empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 13.229.631/0001-29**, a contratação de empresa especializada para aquisição de moveis para as Unidades Básica de Saúde, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 13.229.631/0001-29** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D9176D07

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 321/2023

Contrato n° 321/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE
Valor:R$14.194,10(quatorze mil, cento e noventa e quatro reais e dez centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.449052 FONTE 102/107 FICHA 575
6.1.10.301.50.2.213.449052 FONTE 109 FICHA 471
Fundamento Legal: Lei 8.666/93

Vigência: 10/10/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:10/10/2023
Processo: 9867/2023
Dispensa: 516/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7651C144

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°729/2023, DE10 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para caracterização de personagens para apresentação de espetáculo infantil, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a da contratação de empresa para caracterização de personagens para apresentação de espetáculo infantil, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a **necessidade** de contratação de empresa para caracterização de personagens para apresentação de espetáculo infantil, em comemoração para o Dia das Crianças,proporcionando alegria e diversão, desenvolve a autonomia, estimula o cognitivo e a observação, trabalha a oralidade, o lúdico e a imaginação, visando comemorar o Dia das crianças em Mara Rosa,em virtude de realização do evento da Secretaria de Administração.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para caracterização de personagens para apresentação de espetáculo infantil.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para caracterização de personagens para apresentação de espetáculo infantil, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, por meio da **empresa VB IMAGINE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:12.734.342/0001-14, com sede na RUA A 24, N40,QUADRA 65A, LOTE 10,SETOR NOVO HORIZONTE, GOIANIA -GO, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS SOUSA BORGES**,portador(a) da Carteira de Identidade nº4368010, expedida pelo DGOC-GO, e CPF nº0004.041.941-09.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), em favor da em **VB IMAGINE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:12.734.342/0001-14, a contratação de empresa para caracterização de personagens para apresentação de espetáculo infantil, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **VB IMAGINE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:12.734.342/0001-14,para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:53B709A2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no**dia27 de outubro de 2023 às 09:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, menor preço por item**, visando a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR HORA, DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, conforme processo administrativo nº 9082/2023.**O edital e seus anexos poderá ser acessado pelo site www.mararosa.go.gov.br

Mara Rosa, aos 10 de outubro de 2023.

Publique-se**.**

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:124C6D40

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°731/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para Locação de som e iluminação para o Evento Dia das Crianças, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a da contratação de empresa para Locação de som e iluminação para o Evento Dia das Crianças,conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a **necessidade** de contratação para locação de equipamentos especializados a fim de promover som e iluminação, para propiciar momentos de descontração e diversão a população em virtude da realização do evento Dia das Crianças da Secretaria de Administração.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para Locação de som e iluminação para o Evento Dia das Crianças

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para Locação de som e iluminação para o Evento Dia das Crianças, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, por meio da **empresa CLAUDIONEI ALVES CARDOSO**, inscrita no CNPJ:11.116.730/0001-79, com sede na RUA 09,SN,QUADRA 10, LOTE 13, SETOR RODOVIARIO I, ESTRELA DO NORTE-GO, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIONEI ALVES CARDOSO** , inscrito no CPF nº837.226.701-44.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 17.300,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS), em favor da empresa **CLAUDIONEI ALVES CARDOSO**, inscrita no CNPJ:11.116.730/0001-79, a contratação de empresa para Locação de som e iluminação para o Evento Dia das Crianças, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **CLAUDIONEI ALVES CARDOSO**, inscrita no CNPJ:11.116.730/0001-79,para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4F7F4478

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2023

CONTRATO N° 222/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: **CLAUDIONEI ALVES CARDOSO**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS A FIM DE PROMOVER SOM E ILUMINAÇÃO,, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.**
VALOR: R$ 17.300,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS),
DOT. ORC 04.122.052.2006.339039 FICHA 070 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA:10/10/2023
PROCESSO: 9683/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 520/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1C9EEB81

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°730/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

> "Declara A Dispensa De Licitação Para à Contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que se faz necessidade de aquisição de móveis e eletrodomésticos para a manutenção da secretaria de Educação.
CONSIDERANDO que a aquisição visa dotar a unidade solicitante dos itens os quais irão supri-las e aparelha-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades cotidianas.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**.**

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio da empresa MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº26.865.022/0001-08, com sede na AV BERNARDO SAYÃO, Nº442, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP 76.490-000, neste ato representada pelo Sr. ROGERIO ROSA DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3909672 DGPC-GO, e CPF Nº 921.681.751-87.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.987,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS)**, em favor da empresa MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº26.865.022/0001-08, para a Contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº26.865.022/0001-08, para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7502DE91

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº117/2023

CONTRATO N° 117/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: MARA MOVEIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
VALOR: R$ 5.987,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS)
DOT. ORC 12.361.403.2.027.339030 FICHA 200 FONTE 101
DOT. ORC 12.361.403.2.027.449052 FICHA 207 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023
PROCESSO: 9802/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 519/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5527DF3B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2023

CONTRATO N° 221/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: **VB IMAGINE EVENTOS LTDA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CARACTERIZAÇÃO DE PERSONAGENS PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO INFANTIL, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.**
VALOR: R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS),
DOT. ORC 04.122.052.2006.339039 FICHA 070 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA:10/10/2023
PROCESSO: 9869/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 518/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5C1FABA7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 720/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da parte elétrica dos veículos placas PQB0727 e PQH2129, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da parte elétrica dos veículos placas PQB0727 e PQH2129, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da parte elétrica dos veículos placas PQB0727 e PQH2129, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da parte elétrica dos veículos placas PQB0727 e PQH2129, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa **WILHIAN ROMEIRO FERREIRA 88249468104**, inscrita no CNPJ n° 19.459.177/0001-89, com endereço na Avenida Rui Barbosa, s/n, Quadra CT, Lote 15, Setor Norte, na cidade de Mara Rosa - GO, neste ato representada por WILHIAN ROMEIRO FERREIRA, inscrito(a) no CPF n° 882.494.681-04.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais),** em favor da empresa **WILHIAN ROMEIRO FERREIRA 88249468104**, inscrita no CNPJ n° 19.459.177/0001-89**,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da parte elétrica dos veículos placas PQB0727 e PQH2129, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **WILHIAN ROMEIRO FERREIRA 88249468104**, inscrita no CNPJ n° 19.459.177/0001-89.

Mara Rosa, de 10 de outubro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A79038A2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 721/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da parte elétrica dos veículos placas QTQ7244 e KNG3044, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da parte elétrica dos veículos placas QTQ7244 e KNG3044, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da parte elétrica dos veículos placas QTQ7244 e KNG3044, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da parte elétrica dos veículos placas QTQ7244 e KNG3044, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa **WILHIAN ROMEIRO FERREIRA 88249468104**, inscrita no CNPJ n° 19.459.177/0001-89, com endereço na Avenida Rui Barbosa, s/n, Quadra CT, Lote 15, Setor Norte, na cidade de Mara Rosa - GO, neste ato representada por WILHIAN ROMEIRO FERREIRA, inscrito(a) no CPF n° 882.494.681-04.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 8.380,00 (oito mil, trezentos e oitenta reais),** em favor da empresa **WILHIAN ROMEIRO FERREIRA 88249468104**, inscrita no CNPJ n° 19.459.177/0001-89**,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da parte elétrica dos veículos placas

QTQ7244 e KNG3044, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **WILHIAN ROMEIRO FERREIRA 88249468104**, inscrita no CNPJ n° 19.459.177/0001-89.

Mara Rosa, de 10 de outubro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AA010172

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL 617/2023

"Dispõe sobre a convocação de Candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga do cargo de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2022, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, PROFª. MA. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 001/2022, homologado pelo Decreto Fundacional nº 079/2022 de 11/02/2022, encontra-se em vigor;
CONSIDERANDO que houve a convocação do 6º classificado da vaga 01 através do decreto fundacional nº605/2023 e a desistência do mesmo.
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Diretoria de Ensino, para o chamamento de mais 01 (um) docente para suprir as necessidades de sala de aula;
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a Lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, e
CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia.
DECRETA:
Art. 1º. Convoca para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 001/2022, e pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, no prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data do presente chamamento.
Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga**.
Art. 2º. Fica convocada a seguinte candidata classificada:

Vaga	CURSO DE DIREITO – UNIFIMES, MINEIROS-GO	Classificação
01	Jhenneffer Caroline Parreira Neves Teixeira	8º

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (10/10/2023).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AD0ADAEA

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 033/2023

Ata de Registro de Preços N°: 022/2023
Processo Nº: 2406/2023
Processo (PRODATA) Nº: 2023107725
Pregão Presencial: 033/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa.
Contratado: HAILTON PEREIRA DE SOUZA FILHO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 11.751.790/0001-63, Signatário: Sócio, Hailton Pereira de Souza Filho.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção elétrica, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 033/2023, objeto do processo nº 2023107725, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 27.186,5000 (vinte e sete mil, cento e oitenta e seis reais, cinquenta centavos).
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2023.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
PROF. ME. FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA –
Diretor Secretário em Substituição à Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BA000DD7

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°: 033/2023

Ata de Registro de Preços N°: 023/2023
Processo Nº: 2406/2023
Processo (PRODATA) Nº: 2023107725
Pregão Presencial: 033/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa.
Contratado: ELÉTRICA CIDADE EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 29.714.907/0001-02, Signatária: Sócia, Lidiane Caetano de Paula Carneiro.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção elétrica, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 033/2023, objeto do processo nº 2023107725, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 129.846,2500 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais, vinte e cinco centavos).
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2023.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
PROF. ME. FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA –
Diretor Secretário em Substituição à Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E8B40FA

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 033/2023

Ata de Registro de Preços N°: 024/2023
Processo Nº: 2406/2023
Processo (PRODATA) Nº: 2023107725
Pregão Presencial: 033/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa.
Contratado: BORGES RESENDE & RESENDE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 01.687.342/0001-94, Signatária: Procurador, Pablo dos Santos.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção elétrica, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 033/2023, objeto do processo nº 2023107725, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 50.675,0000 (cinquenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2023.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
PROF. ME. FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA –
Diretor Secretário em Substituição à Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5FF51EC

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 618/2023

"Dispõe sobre a ampliação de vaga e convocação de Candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 003/2023, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 003/2023, homologado pelo Decreto Fundacional nº 482/2023 de 22/08/2023, encontra-se em vigor;

CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de pesquisa e de Extensão;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a Lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, e

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia.

DECRETA:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 003/2023, na vaga **04** (quatro), de **01** (uma) vaga para **02** (duas) vagas.
Art. 2º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 003/2023 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 3º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. O **não comparecimento da candidata classificada implicará em desistência da vaga**.
Art. 4º. Fica convocada a seguinte candidata classificada:

Vaga	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
04	MARINA ELIAS ROCHA	2º

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (10/10/2023).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:816F4D03

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 619/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

"Nomeia classificada em Concurso Público".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENISNO SUPEIOR - FIMES- Profª Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, mediante condições estipuladas no Edital 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto Fundacional 006/2020, na data de 16/01/2020, e
CONSIDERANDO a solicitação de nomeação da servidora classificada em Concurso Público, oficializada pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da UNIFIMES, para a Unidade Externa – Campus de Trindade, Goiás, e
CONSIDERANDO Nomeação da vaga 43 conforme Decreto Fundacional 597/2023, de 2 (dois) servidores através do Decreto Fundacional 597/2023 de 26 de setembro de 2023,
CONSIDERANDO a desistência de 1 dos nomeados sendo,13º classificado,

DECRETA:
Art. 1º. A nomeação do candidato abaixo classificado em concurso público realizado pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Edital 001/2019, para o cargo de Agente de Serviço Administrativo. Lotada na Unidade Externa de Trindade/Goiás, a qual deverá comparecer a esta Instituição munido dos documentos exigidos no Edital e na Portaria da Reitoria nº 006, de

27 de janeiro de 2020, para tomar posse em seu cargo e exercer as funções e atribuições do mesmo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, sob pena de não o fazendo prescrever seus direitos.

Vaga	AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
43	Daianne Lemes Brito	14º

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (10/10/2023).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:97A198BA

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 620/2023

"Convocação de Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos e Técnicos Administrativos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 005/2023, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, cujo resultado final foi homologado através do Decreto fundacional nº **614/2023**, de 06/10/2023,
DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 005/2023 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 2º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. **O não comparecimento do candidato aprovado implicará em desistência da vaga**.
Art. 3º. Fica convocado o seguinte candidato aprovado:

Vagas	AGENTE LABORATORIAL – UNIFIMES, RINDADE/GO	Classificação
06	GUILHERME GONÇALVES DE SOUZA	1º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (10/10/2023).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B2BCF210

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023062993

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de plantões e viagens de acompanhamento,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO SILVA,** brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 06 de dezembro de 1995, inscrita no CPF sob o nº 608.973.983-94, no CI/RG sob o nº 0429379220114 SSP-MA, COREN/GO sob o n° 001.945.393-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 206.32606.90-2, residente e domiciliado na Avenida Gal Rondon, Q. 01, L. 15, S/N, Casa-03, Bairro Popular, CEP: 75.837-716, Mineiros - GO, fone (64) 9.9938-4787, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 19/09/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 19 de setembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E70BD17D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023062993***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO SILVA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 608.973.983-94.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, §

1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 19 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:16B703CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021021094

Nº. DO PROCESSO: 2023059630
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa GEV – GRUPO ESPECIAL DE VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.525.508/0001-18.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FA05FA6D

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023053728

O PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada visando a contratação de empresa do ramo de confecção, visando atender as necessidades da administração;
CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, nos casos de compras e serviços limitados a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos) conforme Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE
I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **LORAINI LEONIDA WEIMER LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.620.933/0001-29, sediada na Rua Onze, Qd. F, Lt. 16, n° 16, s/n, Vila São Sebastião, Mineiros – GO, CEP: 75.832-508, visando contratação de empresa especializada no ramo de **CONFECÇÃO** para atender as necessidades da administração pública, no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.
II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 75, *inciso II*, da lei 14.133/2021, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (02/10/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros-GO

Compras/I

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:55957CC0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021021094

Nº. DO PROCESSO: 2023059628
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa GEV – GRUPO ESPECIAL DE VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.525.508/0001-18.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2023.

SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F5C114C8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2022050816

Nº. DO PROCESSO: 2023062972
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa IDEIA COMUNICAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.229.321/0001-89.
OBJETO: Alteração de clausula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2023.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3EE37D42

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2022024944

Nº. DO PROCESSO: 2023064924
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaSÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Alteração de clausula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato de Empreitada.
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ABB7AD46

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 4834

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4834 Data: 10/10/2023
Ordem de Serviço 202300954 Data: 20/07/2023

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: GUIOMAR MALAQUIAS PEREIRA
CCP: 28387
CNPJ/CPF: 495.784.561-15

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A REQUERER ALVARÁ DE AMPLIAÇÃO E TERMO DE HABITE-SE DO IMÓVEL SITO A RUA SB-16, QUADRA 44, LOTE 23, SETOR SOLAR BETEL, CCI 29189. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 2316. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023050395. INTIMADO A CUMPRIR O ARTIGO 27º DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. MULTA LANÇADA DE ACORDO COM O ARTIGO 33º ALÍNEA D DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

INFRAÇÃO
Autuar o contribuinte por realizar obra, reforma ou acréscimo sem comunicar o município como previsto em Legislação Municipal.

Art. 27. Os titulares de direitos sobre prédios que se construírem ou forem objeto de acréscimos, reformas ou reconstruções, quando concluídas, ficam obrigados a comunicar estas ocorrências à repartição competente, devendo a comunicação ser acompanhada de plantas, visto da fiscalização do Imposto sobre Serviços e outros elementos elucidativos da obra realizada.
Parágrafo único. Não será concedido "habite-se", nem serão aceitas as obras pelo órgão competente, sem a prova de ter sido feita a comunicação prevista neste artigo.

PENALIDADE
Art. 33. Considera-se infração o descumprimento de qualquer obrigação principal ou acessória, prevista na legislação tributária.
Art. 34. As infrações apuradas mediante procedimento fiscal ou de oficio, por atraso no recolhimento do imposto, ficam sujeitas as seguintes multas:
II - Por faltas relacionadas às obrigações acessórias:
d) o valor equivalente a 60 (sessenta) UVFM, por falta de comunicação de quaisquer modificações ocorridas nos dados constantes do cadastro imobiliário.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9901930 Valor 246,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8DC884D9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022004206

Nº. DO PROCESSO: 2023062682
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa CONAGUA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.998/0001-00.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:80689B1D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA N°010/2023, DE 06 OUTUBRO DE 2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n° 343, de 01 de abril de 2022 e, em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros, tendo em vista o interesse público e o processo administrativo nº 2023066517;
CONSIDERANDO as informações de supostas irregularidades junto ao Serviço Autônomode Água e Esgoto – SAAE do Município de Mineiros, o que demanda a apuração imediata dos fatos;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 e seguintes da Lei Municipal nº 1.360/2008;

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de suposta transgressão atribuída ao servidor JOSÉ DONIZETE CARVALHO OLIVEIRA, brasileiro, casado, matricula nº 100.412, Operador de Bombas do Serviço Autônomode Água e Esgoto -SAAE, portador do CI/RG nº 2862273 SSP/GO, inscrito no CPF nº 450.470.731-49, residente e domiciliado na Av. Castro Alves, quadra 49, lote 06, Setor Boa Vista, em Mineiros – GO.

Art. 2º. O processo acima descrito deverá ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual deverá promover os atos necessários visando a apuração de suposta transgressão disciplinar.

Art. 3º. Ordenar o afastamento preventivo do servidor JOSÉ DONIZETE CARVALHO OLIVEIRA, matricula nº 100.412, do exercício do cargo de Operador de Bombas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, como medida cautelar a fim de evitar que o

servidor venha a influir na apuração da irregularidade, nos termos do artigo 144, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros – GO.

Art. 4°. O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstancias assim o exigirem, nos termos do art. 149, caput, da Lei Municipal nº 1.360/2008, contados da data de publicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos seis dias do mês de outubro dois mil e vinte e três (06/10/2023).

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente - SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F532DB01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03**, PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 16.538.909/0001-38**, **MODALIDADE:** dispensa de licitação n° **201/2023OBJETO,** contratação de empresa especializada no fornecimento de 03 (três) assinaturas de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas disponíveis, visando fornecer subsídios e facilitar a pesquisa de preços para obtenção do preço de referência nos procedimentos licitatórios. **VIGÊNCIA:**O prazo de vigência do contrato inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em **31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo acordado entre as partes e atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal, observado a legislação pertinente. **VALOR:** R$**11.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

NUMERO	SECRETARIA	DOTAÇÃO
01	Secretaria de Promoção Social	04.0401.08.244.1071.2345.339040 (100)
03	Secretraria de Educação e Cultura	12.1201.12.1048.2239.339039(101)

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:72B9FAC8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 248/2023

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.

A Inexigibilidade refere-se ao **procedimento auxiliar para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, documentação de regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023002667.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor das empresas e profissionais:
Por conseguinte, os seguintes profissionais e empresas entregaram os documentos:

FLAVIA BRAZ SANTANA BRANQUINHO – CPF ***952.701. – Enfermeira, valor mensal de até R$ 2.746,80 perfazendo valor global R$ 8.240,40.**
ANA CAROLINA VIEIRA SANTOS – CPF ***043.881. – Técnico de Enfermagem, valor mensal de até R$ 2.280,00 perfazendo valor global R$ 6.840,00.**

Santa Helena de Goiás, 10 de outubro de 2023.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:EE1587F3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 075/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
Processo Administrativo nº 202313465

Objeto:Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de gases medicinais, através de envasamento de cilindros de propriedade do Fundo Municipal de Saúde, conforme normas da ANVISA e de segurança (ABNT).
Valor total: **R$216.455,72(duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**
Empresas vencedoras valor total:**OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA**(16.685.196/0001-35) com os lotes: 1, 6 e 8 no valor total de R$79.610,00 (setenta e nove mil e seiscentos e dez reais).**NITROGENICA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E GASES**(11.805.064/0001-86) com os lotes: 2, 3, 4, 5 e 7 no valor total de R$136.845,72 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 04/10/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 04/10/2024.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:480671EF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 295, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nesta sexta-feira, dia 13 de outubro de 2023, em virtude do feriado consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, no dia 12 de outubro de 2023 (quinta-feira).
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades, que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde que fazem atendimento de urgência, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 10 de outubro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:94199CF8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 292, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada **TAIZA SOARES MOTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.034.851-**, matrícula 624456, em 02 de outubro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.

Santa Helena de Goiás, 10 de outubro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:82DDB693

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 293, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Remaneja servidora.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Remanejar a servidora **YOANNA SILVA RAYA DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.497.101-**, do cargo em comissão de Superintendente de Fiscalização de Posturas, símbolo CDS-3, para o cargo em comissão de Superintendente de Engenharia e Obras Civis, símbolo CDS-3.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 10 de outubro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:FF256116

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 294, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 294, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial VI, símbolo AE-6, o servidor comissionado **CUSTODIO RICARDO SOARES TEIXEIRA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.142.541-**, matrícula 624457, em 09 de outubro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2023.

Santa Helena de Goiás, 10 de outubro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C694B9E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.629, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso III da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Lei n° 6.802, de 30 de junho de 1980, que declara Feriado Nacional o Dia de 12 de outubro, consagrado a Nossa Senhoria Aparecida, Padroeira do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, caracterizado o Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira, data subsequente ao feriado de 12 de outubro.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Parágrafo único. Aos serviços de saúde emergenciais como Hospital e Laboratório Municipal, bem como aos serviços de limpeza urbana e de coleta de lixo domiciliar serão aplicadas escalas de revezamento determinadas pelos secretários das respectivas áreas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em São João d'Aliança, 10 de outubro de 2023.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:C16FA8C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2023 – FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2023 – FMAS.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: NILDA LUIZA DA SILVA DIAS, CNPJ nº 01.491.569/0001-60.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais (tecidos), produtos para serem utilizados em ações da Assistência Social de Trombas/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/08/2022 à 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme o fornecimento dos materiais.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.582,00 (Dezessete Mil e Quinhentos e Oitenta e Dois Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS – 07.14.08.244.0818.2.030 / MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30 / FICHA – 363.
DATA ASSINATURA: 02/08/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 – FMAS.
PROCESSO: n° 2.405/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:A86DEB65

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS Nº 10.520/2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TROMBAS, CNPJ n.º 18.212.310/0001-35.
CONTRATADO: CS AUTO POSTO UNIÃO LTDA, CNPJ 17.573.522/0001-85.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/08/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADO DA DATA DA PROTOCOLIZAÇÃO JUNTO À ADMINISTRAÇÃO, DA NOTA FISCAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 32.638,08 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS, E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS/ MATERIAL DE CONSUMO: 07.14.08.244.0818.2.030 3.3.90.30 FICHA: 363.
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR/ MATERIAL DE CONSUMO: 07.14.08.243.0818.2.032 3.3.90.30 FICHA: 340.
DATA ASSINATURA: 23/08/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022.
PROCESSO: N° 2710/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:1C98FB18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trombas - Goiás
CONTRATADO: MARCOS PAULO ROCHA OLIVEIRA 02965448179, inscrita no CNPJ nº 25.992.285/0001-15.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/08/2023 à 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR/ 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39 FICHA: 0296.
DATA ASSINATURA: 15/08/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023.

PROCESSO: n° 2368/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:5A6BA239

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: o inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trombas.
CONTRATADA: BRUNO SILVEIRA LEAO ME, CNPJ nº 23.928.156/0001-32.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Profissionais em Assessoria de Gestão em Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Trombas – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/08/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE/ OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39 FICHA:296.
DATA ASSINATURA: 25/08/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023
PROCESSO: 2.573/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:B6FA06C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 10.520/2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO, CNPJ Nº 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: CS AUTO POSTO UNIÃO LTDA, CNPJ 17.573.522/0001-85.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/08/2023 À 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADO DA DATA DA PROTOCOLIZAÇÃO JUNTO À ADMINISTRAÇÃO, DA NOTA FISCAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 306.500.00 (TREZENTOS E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE/ MATERIAL DE CONSUMO: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.30 FICHA: 292.
DATA ASSINATURA: 23/08/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022.
PROCESSO: N° 2710/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:D51AD4CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: o inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Município de Trombas/Secretaria de Administração.
CONTRATADA: 49.224.566 ALEX MEDRADO DE CARVALHO (AMC ELÉTRICA); CNPJ nº 49.224.566/0001-96
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de eletricista para manutenção corretiva, preventiva e reparos dos imóveis e da rede pública de iluminação no Município de Trombas/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/08/2023 a 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o dia 30 (trinta) do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE /OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI - 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 02/08/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023
PROCESSO: 2.363/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:AA4F7CF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 101/2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 101/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II c/c com art. 13, inciso III da Lei Federal 8666/93, observados ainda os preceitos do art. 3º da Instrução Normativa 010/2015-TCM/GO.
CONTRATANTE: Município de Trombas
CONTRATADO: JDR ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, CNPJ nº 11.831.555/0001-00
OBJETO: Prestação de serviço para elaboração do PPA- Projeto de lei (plano plurianual para exercícios de 2022 a 2025) e elaboração do projeto de lei da LOA e LDO de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/08/2023 à 31/12/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO SEC. FINANÇAS E CONTABILIDADE – 03.05.04.123.0418.2.008 / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39 / FICHA: 044.
DATA ASSINATURA: 28/08/2023.
PROCESSO: 2.854 / 2023.
MODALIDADE: Inexibilidade de Licitação nº 028/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:3AEC81F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Leis nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Trombas – Goiás, CNPJ: 25.004.771/0001-88.
CONTRATADO: CS AUTO POSTO UNIÃO LTDA, CNPJ 17.573.522/0001-85
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/08/2023 à 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da protocolização junto à Administração, da nota fiscal.

VALOR DO CONTRATO: R$ 495.660,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA/ MATERIAL DE CONSUMO: 03.13.20.606.2018.2.010 3.3.90.30 FICHA: 205.
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE/ MATERIAL DE CONSUMO:
03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.30 FICHA: 065.
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/ MATERIAL DE CONSUMO: 03.08.12.361.1218.2.013 3.3.90.30 FICHA: 107.
MANUTENÇÃO DO DMER/ MATERIAL DE CONSUMO: 03.12.26.782.2618.2.021 3.3.90.30 FICHA: 187
MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA/ MATERIAL DE CONSUMO: 03.09.15.452.1518.2.017 3.3.90.30 FICHA: 160.
MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE/ MATERIAL DE CONSUMO: 03.15.18.541.1519.1.023 3.3.90.30 FICHA:221.
MANUTENÇÃO SEC. FINANÇAS E CONTABILIDADE/ MATERIAL DE CONSUMO: 03.05.04.123.0418.2.008 3.3.90.30 FICHA: 041.
DATA ASSINATURA: 23/08/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022.
PROCESSO: n° 2710/2022.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:C56D881E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 015 2023
SERVIÇOS DE TORNO

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2023. PROCESSO Nº 3.354/2023.
MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, Registro de preços para prestação de serviço de mão de obra mecânica para manutenção corretiva e preventiva dos veículos (máquinas pesadas) do Município de Trombas/GO no decorrer dos próximos 12 (doze) meses, conforme os termos do edital. A sessão pública será dia **27/10/2023 às 13h:00min**. Mais informações no link: *https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes*, telefone: (62) 3374 - 3000 e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com.

Trombas/GO, 10 de outubro de 2023.

MARCOS ELIAS VIEIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:C02F3BA4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE ITENS, MATERIAIS PARA EXPEDIENTE. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO SOB O PROTOCOLO N.º 6113/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:D8A44677

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONFECÇÃO DE PLACAS DE METAL DE 60Cm X 80Cm. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOB O PROTOCOLO N.º 6061/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:4E0EB599

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES PARA OS SERVIDORES QUE ATUAM NAS UNIDADES DE SAÚDE EM GERAL. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOB O PROTOCOLO N.º 6137/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:6D51329F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 138/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: AMANDA FERREIRA SILVA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
EM EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$. 10.816,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/09/2023 Á 31/12/2023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 003/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:02F633D8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDEB
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO N.º 275/2022.

Objeto: Contratação para exercer a função de Professora nas **Escolas e Creches**, no município de Acreúna GO, ou em outro local designado pelo CONTRATANTE. **Valor Total:** R$ 39.784,92 **Vigência:** 10/10/2023 a 10/10/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária:
12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 FONTE (118/119);
12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 FONTE (118/119);
12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 FONTE (101);
12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 FONTE (101). **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FUNDEB. **Contratada**: **ARYANE ARANTES ABADIA PONTES**. **Data**: 10/10/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Gestor do FUNDEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:A62DF314

FUNDEB
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º 276/2022.

Legalidade: Objeto: Contratação para exercer a função de Professora nas **Escolas e Creches**, no município de Acreúna GO, ou em outro local designado pelo CONTRATANTE. **Valor Total:** R$ 39.784,92. **Vigência:** 10/10/2023 a 10/10/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 FONTE (118/119); 12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 FONTE (118/119); 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 FONTE (101); 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 FONTE (101); **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FUNDEB. **Contratada**: **LEILA PEREIRA DA SILVA**. **Data**: 10/10/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Gestor do FUNDEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:6C0A26FD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO CONTRATO Nº 200/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano do Município de Acreúna.
OBJETO: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de limpeza e produção de higienização, para manutenção Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano do Município de Acreúna
VIGÊNCIA: 10/10/2023 a 10/10/2024.
FICHA: 15.451.1129.2.020.3.3.90.30.07 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E DEPARTAMENTOS – Fonte 100.
EMPRESA: **MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME,** inscrita no CNP sob o nº 27.083.994/0001-03, com sede na Av. Paranoá, nº 96, QD. 12, LT. 04, Setor Serra Dourada, Acreúna, Estado de Goiás.
VALOR TOTAL: R$ 34.461,64
Signatário (contratante):Claudiomar Contin Portugal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:A308B0EF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO CONTRATO Nº 201/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano do Município de Acreúna.
OBJETO: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de limpeza e produção de higienização, para manutenção Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano do Município de Acreúna
VIGÊNCIA: 10/10/2023 a 10/10/2024.
FICHA: 15.451.1129.2.020.3.3.90.30.07 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E DEPARTAMENTOS – Fonte 100.
EMPRESA: **KARLLA KASSIA KENES,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.816.494/0001-69, com sede na Avenida Alberto Miguel , Quadra 38, Lote 14, n° 261, Setor Campinas, CEP n° 75.510-010, cidade de Goiânia-GO
VALOR TOTAL: R$ 9.996,20
Signatário (contratante):Claudiomar Contin Portugal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:7FA7460E

PODER EXECUTIVO
CHAMADA PÚBLICA

QUINQUAGÉSIMA SEGUNDO CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados, realizo o Quinquagésimo Segundo Chamamento da Chamada Pública do presente procedimento nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 001/2021 2° Aditivo.

LISTA DE CLASSIFICADA EM TÉCNICA EM ENFERMAGEM PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS).

TÉCNICA EM ENFERMAGEM – GIULIA ANASTÁCIO SOUZA – DATA 06/09/2023 – HORÁRIO 10:02:45 – PROTOCOLO 6735/2023 – CLASSIFICADA.

TÉCNICA EM ENFERMAGEM – CLAÚDIA REGINA CÂNDIDA FERREIRA DE SOUSA – DATA 22/09/2023 – HORÁRIO 15:34:08 – PROTOCOLO 7128/2023 – CLASSIFICADA.

Acreúna, 10 de outubro de 2023.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:0B000E6B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2023
O Município de Itapirapuã, torna público que no dia 26/10/2023 às 08h15min, na sala de licitação da Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, para contratação de empresa para prestação de serviço de publicidade institucional com carro de som (propaganda volante), disponibilização de equipamento de som e cerimonial em eventos, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, ou pelo fone: (62) 3374 1221 no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h.

Itapirapuã, Goiás, 10 de outubro de 2023

MILTON DIAS SANTANA NETO -
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:F98F8368

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO Nº 011/2021.
MODALIDADE:CHAMADA PÚBLICA 002/2021.
CONTRATANTE: FMS.
CONTRATADA: MAYSA PEREIRA DE SOUZA, PORTADORA DO CPF Nº 585.615.521-15, INSCRITA NO COREN GO SOB O Nº 543289-TE.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA FAZER FRENTE A DESPESA DO CONTRATO Nº 011/2021, ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ONDE EM RAZÃO, FICA MODIFICADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO**.** ASSINATURA: 25/09/2023. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 10 DE OUTUBRO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:59F611DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022.
MODALIDADE:CHAMADA PÚBLICA 010/2021.
CONTRATANTE: FMS.
CONTRATADA: JUCILENE RIBEIRO DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 066.918.586-89, INSCRITA NO COREN GO SOB O Nº 1687167-TE.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA FAZER FRENTE A DESPESA DO CONTRATO Nº002/2022, ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 010/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ONDE EM RAZÃO, FICA MODIFICADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO. ASSINATURA: 25/09/2023. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 10 DE OUTUBRO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **-**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:69499064

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO Nº 016/2021.
MODALIDADE:CHAMADA PÚBLICA 002/2021.
CONTRATANTE: FMS.
CONTRATADA: WANESSA DE CASTRO BARROS, PORTADORA DO CPF Nº 052.206.861-86, INSCRITA NO COREN GO SOB O Nº 623051-ENF.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA FAZER FRENTE A DESPESA DO CONTRATO Nº 016/2021, ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ONDE EM RAZÃO, FICA MODIFICADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO. ASSINATURA: 22/09/2023. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 10 DE OUTUBRO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **-**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:23998AF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO Nº 026/2022.
MODALIDADE:CHAMADA PÚBLICA 009/2022.
CONTRATANTE: FMS.
CONTRATADA: LUCIANA SARDINHA FERREIRA FERNANDES, PORTADORA DO CPF Nº 764.705.391-49, INSCRITA NO COREN GO SOB O Nº Nº000.246.014-2ª VIA.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA FAZER FRENTE A DESPESA DO CONTRATO Nº 026/2022, ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 009/2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ONDE EM RAZÃO, FICA MODIFICADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO. ASSINATURA: 22/09/2023. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 10 DE OUTUBRO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **-**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:AC82009E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021.
MODALIDADE:CHAMADA PÚBLICA 002/2021.
CONTRATANTE: FMS.
CONTRATADA: CRISTIANE KELEN DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 010.669.801-01, INSCRITA NO COREN GO SOB O Nº 242.721-ENF
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA FAZER FRENTE A DESPESA DO CONTRATO Nº 003/2021, ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ONDE EM RAZÃO, FICA MODIFICADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO. ASSINATURA: 22/09/2023. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 10 DE OUTUBRO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **-**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0072F512

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO Nº 025/2021.
MODALIDADE:CHAMADA PÚBLICA 002/2021.
CONTRATANTE: FMS.
CONTRATADA: CRISTIANE KELEN DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 010.669.801-01, INSCRITA NO COREN GO SOB O Nº 242.721-ENF
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA FAZER FRENTE A DESPESA DO CONTRATO Nº 025/2021, ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ONDE EM RAZÃO, FICA MODIFICADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO. ASSINATURA: 22/09/2023. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 10 DE OUTUBRO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **-**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C3727C96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO Nº 010/2021.
MODALIDADE:CHAMADA PÚBLICA 010/2021.
CONTRATANTE: FMS.
CONTRATADA: FERNANDA DE BARROS MACHADO, PORTADORA DO CPF Nº 031.055.331-84, INSCRITA NO COREN GO SOB O Nº 421.168
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA FAZER FRENTE A DESPESA DO CONTRATO Nº 10/2021, ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ONDE EM RAZÃO, FICA MODIFICADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO. ASSINATURA: 02/10/2023. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 10 DE OUTUBRO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:30C9C962

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.
MODALIDADE:CHAMADA PÚBLICA 002/2021.
CONTRATANTE: FMS.
CONTRATADA: THATIANE MARIA DE FREITAS, ENFERMEIRA, PORTADORA DO CPF Nº 037.713.651-47, INSCRITA NO COREN GO SOB O Nº 625133-ENF.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA FAZER FRENTE A DESPESA DO CONTRATO Nº 01/2021, ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ONDE EM RAZÃO, FICA MODIFICADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO. ASSINATURA: 25/09/2023. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 10 DE OUTUBRO DE 2023

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:1DB7E9CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022.
MODALIDADE:CHAMADA PÚBLICA 002/2021.
CONTRATANTE: FMS.
CONTRATADA: MARIETA MARCELINO FERREIRA, PORTADORA DO CPF Nº 309.573.701-72, INSCRITA NO COREN GO SOB O Nº 627.440.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA FAZER FRENTE A DESPESA DO CONTRATO Nº004/2021, ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ONDE EM RAZÃO, FICA MODIFICADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO. ASSINATURA: 25/09/2023. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 10 DE OUTUBRO DE 2023

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2658E8C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO Nº 020/2022.
MODALIDADE:CHAMADA PÚBLICA 002/2021.
CONTRATANTE: FMS.
CONTRATADA: GLEICIANE ALVES CARVALHO, PORTADORA DO CPF Nº 043.999.201-06, INSCRITA NO COREN GO SOB O Nº 978.422 - TE.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA FAZER FRENTE A DESPESA DO CONTRATO Nº 020/2021, ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ONDE EM RAZÃO, FICA MODIFICADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO. ASSINATURA: 25/09/2023. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 10 DE OUTUBRO DE 2023

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:08F882D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO Nº 007/2021.
MODALIDADE:CHAMADA PÚBLICA 002/2021.
CONTRATANTE: FMS.
CONTRATADA: SUEIDE MARIA DOS SANTOS MOURA, PORTADORA DO CPF Nº 331.446.991-87, INSCRITA NO COREN GO SOB O Nº 205790-TE,
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA FAZER FRENTE A DESPESA DO CONTRATO Nº007/2021, ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ONDE EM RAZÃO, FICA MODIFICADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO. ASSINATURA: 25/09/2023.

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 10 DE OUTUBRO DE 2023

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:FE425AAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023.
MODALIDADE:CHAMADA PÚBLICA 005/2023.
CONTRATANTE: FMS.
CONTRATADA: YAMMANI CRISTHINA OLIVEIRA DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 705.687.091-01, INSCRITA NO COREN GO SOB O Nº 1819255 – TE.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA FAZER FRENTE A DESPESA DO CONTRATO Nº014/2023, ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ONDE EM RAZÃO, FICA MODIFICADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO. ASSINATURA: 25/09/2023. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 10 DE OUTUBRO DE 2023

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E92666B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO Nº 031/2021.
MODALIDADE:CHAMADA PÚBLICA 002/2021.
CONTRATANTE: FMS.
CONTRATADA: ROSELENA ALVES DOS SANTOS, PORTADORA DO CPF Nº 002.929.361-84, INSCRITA NO COREN GO SOB O Nº 1145711-TE.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA FAZER FRENTE A DESPESA DO CONTRATO Nº031/2021, ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ONDE EM RAZÃO, FICA MODIFICADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO. ASSINATURA: 25/09/2023. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 10 DE OUTUBRO DE 2023

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:74FACD7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.
MODALIDADE:CHAMADA PÚBLICA 010/2021.
CONTRATANTE: FMS.
CONTRATADA: ROSELENA ALVES DOS SANTOS, PORTADORA DO CPF Nº 002.929.361-84, INSCRITA NO COREN GO SOB O Nº 1145711-TE.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA FAZER FRENTE A DESPESA DO CONTRATO Nº001/2022, ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 010/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ONDE EM RAZÃO, FICA MODIFICADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO. ASSINATURA: 25/09/2023. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 10 DE OUTUBRO DE 2023

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C54B126D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO Nº 007/2023.
MODALIDADE:CHAMADA PÚBLICA 002/2023.
CONTRATANTE: FMS.
CONTRATADA: GUILHERME MATEUS RODRIGUES, ENFERMEIRO, PORTADOR DO CPF Nº 701.975.141-54, INSCRITO NO COREN GO SOB O Nº 242.721-ENF
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA FAZER FRENTE A DESPESA DO CONTRATO Nº 007/2023, ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA EFEITOS DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ONDE EM RAZÃO, FICA MODIFICADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO, ASSINATURA: 25/09/2023. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 10 DE OUTUBRO DE 2023

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:95DA8C82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO Nº 015/2023.
MODALIDADE:CHAMADA PÚBLICA 005/2023.
CONTRATANTE: FMS.

CONTRATADA: CLEIA ALVES RODRIGUES, PORTADORA DO CPF Nº 003.555.271-97, INSCRITA NO COREN GO SOB O Nº 678.761-TE.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA FAZER FRENTE A DESPESA DO CONTRATO Nº 015/2023, ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ONDE EM RAZÃO, FICA MODIFICADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO. ASSINATURA: 25/09/2023. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**

JANDAIA- GO, 10 DE OUTUBRO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:380FF9B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO Nº 008/2021.
MODALIDADE:CHAMADA PÚBLICA 002/2021.
CONTRATANTE: FMS.
CONTRATADA: YONARA VIEIRA SILVA, **ENFERMEIRA**, PORTADORA DO CPF Nº 037.901.591-90, INSCRITA NO COREN GO SOB O Nº 000.503.563.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA FAZER FRENTE A DESPESA DO CONTRATO Nº 008/2021, ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ONDE EM RAZÃO, FICA MODIFICADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO**.** ASSINATURA: 25/09/2023. **VIGÊNCIA:** VIGOR NA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 10 DE OUTUBRO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2AA89ED6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N. 689, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

LEI Nº 689, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo do Município de Portelândia/GO a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no orçamento vigente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto no seu Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei n. 676, de 06.12.2022, Crédito Adicional de Natureza Especial, no valor de R$ 57.012,00 (cinquenta e sete mil e doze reais), destinado as ações provenientes dos recursos recebidos através do Ministério da Cultura em atendimento à Lei Paulo Gustavo de Incentivo a Cultura.
Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I deste projeto de Lei..
Art. 2º Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64 §1°, II, especificados, detalhamente, nos anexos do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.
Art. 3º Além do crédito especial citado no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional de natureza suplementar para reforço dotação no montante especificado no referido artigo, mediante anulação total ou parcial de dotações, superávit financeiro ou excesso de arrecadação, conforme a necessidade da administração.
Parágrafo único. O crédito tratado no caput poderá ser utilizado para suplementar a dotação criada pelo crédito especial, sendo também permitida a utilização do percentual autorizado em lei específica.
Art. 4º Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 676, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2023.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

ANEXO I: DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

ÓRGÃO: 03 – PODER EXECUTIVO
Suplementação por Excesso – II

Órgão: Poder Executivo	
Unidade: 16–SEC. MUNICIPAL DA FESTA DO CARREIRO, DESP, LAZER, TURIS E CULTURA	
Função: 13–CULTURA	
Subfunção: 392-TURISMO	
Programa:0008–APOIO A CULTURA DO MUNICÍPIO	
Ação: 2203 - INCENTIVO CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO	
Detalhamento Fonte de Recurso: 178.092 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - INCISO I , II e III	
Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços Pessoal Física	R$ 20.269,28
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoal Jurídica	R$ 20.269,28
TOTAL	**R$ 40.538,55**

Suplementação por Excesso – II

Órgão: Poder Executivo	
Unidade: 16–SEC. MUNICIPAL DA FESTA DO CARREIRO, DESP, LAZER, TURIS E CULTURA	
Função: 13–CULTURA	
Subfunção: 392-TURISMO	
Programa: 0008–APOIO A CULTURA DO MUNICÍPIO	
Ação: 2203 - INCENTIVO CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO	
Detalhamento Fonte de Recurso: 178.093 – Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços Pessoal Física	R$ 8 236,72
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoal Jurídica	R$ 8.236,73
TOTAL	**R$ 16.473,45**

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:8C23132C

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N. 690, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

LEI Nº 690, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo do Município de Portelândia/GO a proceder abertura de Crédito

Adicional Especial e dá outras providências, para criação da Função 27 ´´Desporto e Laser``, no orçamento vigente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto no seu Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei Municipal de n. 676, de 06.12.2022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao atendimento da programação constante do Anexo I, com codificação das despesas emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
§1° As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I, desta Lei.
§2° Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos provinientes de anulação da dotação orçamentária, especificado, detalhamente, no Anexo II, e, consequentemente, no respectivo decreto de abertura do crédito.
Art. 2º. Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43, da Lei Federal de n° 4.320/64, especificados, detalhamente, no respectivo decreto de abertura do crédito.
Art. 3º. Fica autorizado, ao setor de contabilidade do Poder Executivo municipal, realizar as alterações necessárias visando à adequação do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) referente ao exercício financeiro de 2023, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.
Art. 4º. Fica o Poder Executivo municipal obrigado a tomar as providências administrativas, contábeis e financeiras necessárias a regular execução das alterações referentes ao objeto desta Lei, observados os dispostos na legislação de regência.
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando referendados os atos já necessariamente praticados.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2023.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

ANEXO I: DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

UNIDADE: 16	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FESTA DO CARREIRO, DESP, LAZER E TURISMO**
FUNÇÃO: 27	**DESPORTO E LAZER**
SUBFUNÇÃO: 812	**DESPORTO COMUNITARIO**
PROGRAMA: 0014	**GESTAO DO DESPORTO E LAZER**
AÇÃO: 2.030	**MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR**

ELEMENTO: 3.3.90.39.00	**VALOR : 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**
ELEMENTO: 3.1.90.11.00	**VALOR : 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**
ELEMENTO: 3.1.90.13.00	**VALOR : 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**
ELEMENTO: 3.3.90.30.00	**VALOR : 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**

TOTAL: R$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)

ANEXO II: DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA

DOTAÇÃO: 13.392.0008.2.019. 3.3.90.39.00

MANUTENCAO DA SEC DE CULTURA, DESP, LAZER E TURISMO	**FICHA: 94**

VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:B5D4DD34

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N. 691, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

LEI Nº 691, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo do Município de Portelândia/GO a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no orçamento vigente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto no seu Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1˚Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei n. 676, de 06 de dezembro de 2022, crédito adicional de natureza especial, no valor de R$ 219.525,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos e vinte e cinco reais), para a abertura de natureza orçamentária destinado as ações provenientes dos recursos recebidos, mais a programação até dezembro de 2023, por meio do Ministério de Estado da Saúde, em atendimento a legislação de regência ao Piso Nacional da Enfermagem.
§ 1º As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I desta Lei.
§ 2º Em caso de utilização do recurso anulação de dotação para a abertura de crédito, a tabela das dotações a serem reduzidas constarão no respecitvo decreto de abertura dos créditos.
Art. 2º Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do crédito ndicional de natureza especial, de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1°do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhadamente, nos anexos do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.

Art. 3º Além do crédito especial citado no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional de natureza suplementar até o limite de 100% (cem por cento) do valor total constante na presente Lei para fins de adequações ou reforço da dotação aqui criada, mediante anulação total ou parcial de dotações, superávit financeiro ou excesso de arrecadação, conforme a necessidade da administração.
Parágrafo único. O crédito tratado no caput poderá ser utilizado para suplementar a dotação criada pelo crédito especial, sendo também permitida a utilização do percentual autorizado em lei específica.
Art. 4° Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.023, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2.023, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2023.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

ANEXO I: DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

ÓRGÃO: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Suplementação por Excesso

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL
Unidade: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: **10** - SAÚDE
Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0005 – GESTÃO DE SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL
Ação: 2.113 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO AOS PROFISSIONAIS DA

ENFERMAGEM	
Detalhamento Fonte de Recurso: 102.097 – Recursos Não Vinculados de Impostos/Assistência Financeira para Complementação Piso- Enfermagem.	
Elemento: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	**R$ 219.525,00**
TOTAL	**R$ 219.525,00**

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:4780439F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 766/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 766/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo oficial ÔNIBUS, Placa de Identificação RCG-6I98, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica os autos administrativos."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção e conservação de veículos, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda, especialmente aquelas relacionadas as atividades escolares;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços, do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo oficial ÔNIBUS, Placa de Identificação RCG-6I98, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 13.990,00** (treze mil novecentos e noventa reais), conforme Processo Administrativo de n. 766/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LUCAS FERREIRA GOMES – EPP (LUCAS AUTO PEÇAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.189.556/0001-66, estabelecida na Rod. BR 364 Esq. c/ Princesa Izabel, s/n, Quadra 55, Lote 01-A, Bairro Teles Teodoro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atenda aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.068 -3.3.90.30.00**, Ficha: **303**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **TRANSPORTE ESCOLAR PNATE**, Fonte de Recursos: **115**, Destinação de Recursos: **52**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:1BA95C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1988/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1988/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores, para o ginásio de esportes Ubaldir Siqueira de Rezende, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores, do Departamento solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores, para o ginásio de esportes Ubaldir Siqueira de Rezende, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 152,00** (cento e cinquenta e dois reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1988/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **VALDECI MARQUES CARVALHO - EPP (EMAS EXTINTORES MANUTENÇÃO E RECARGAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.239.545/0001-20, estabelecida na Avenida Primeira, n° 120, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenções das Atividades do Desporto Amador - 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **94**, Sub Elemento: **45**, Recurso: **FPM**, Fonte de recurso: **100,** Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, Diretor de Cultura e Turismo, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.536.961-68, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 6 (seis) dias do mês de outubro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:4F0513EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DESPACHO N. 2024/2023

Processo Administrativo: 2024/2023
Assunto: Solicitação de devolução/restituição de recursos financeiros, repassado ao Município, conforme detalhamento nos autos.

DESPACHO 2024/2023

Trata-se de solicitação de despesa pública, de devolução/restituição de valores oriundos de transferência voluntária, conforme detalhamento na solicitação e nos documentos que instruem os presentes autos administrativo.

Diante o exposto, **autorizo o empenho, liquidação e transferência da importância de R$ 8.752,01 (oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e um centavo)**, na forma solicitada.

Saliento a necessidade de publicação e cadastramento dos atos administrativos nos meios e formas legais, além daqueles de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado, ao Departamento de Contabilidade, em 10 de outubro de 2023.

SILVO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:CB8DF469

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2798/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2798/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores, para interesse desta secretaria."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 594,00** (quinhentos e noventa e quatro reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2798/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **VALDECI MARQUES CARVALHO - EPP (EMAS EXTINTORES**

MANUTENÇÃO E RECARGAS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.239.545/0001-20, estabelecida na Avenida Primeira, n° 120, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **191**, Sub Elemento: **45**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:E5945CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2711/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 2711/2023

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a despesa pública de pagamento de despesas de IPVA, do veículo oficial Peugeot Partner, placa de identificação PQU-6701, conforme documentação anexa."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do pagamento de despesas de IPVA, para a finalidade de regularização para o uso de transporte de pacientes, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO a exclusividade de autarquia estadual para o recolhimento do IPVA;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a despesa pública de pagamento de despesas de pagamento de despesas de IPVA, do veículo oficial Peugeot Partner, placa de identificação PQU-6701, conforme documentação anexa, a autarquia estadual **SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA (SEFAZ)**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.409.665/0001-80, estabelecida na AV. Vereador José Monteiro, n. 2233, Bairro Negrão de Lima, Goiânia/GO, CEP 74.650-300, conforme documentação anexa, no valor estimado de **R$ 3.135,74** (três mil cento e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2711/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal**: **06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00**, Ficha: **203**, Sub Elemento: **69**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 3º Fica autorizada a dispensa de formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 4º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:BA9CB013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2925/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2925/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção/conservação do veículo oficial Voyage, de placa de identificação QTQ-6385, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para manutenção/conservação de veículo oficial do município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a aquisição de material para manutenção/conservação do veículo oficial Voyage, de placa de identificação QTQ-6385, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2925/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **RESENDE PNEUS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.652.985/0001-93, estabelecida na Av. Antônio Carlos Paniago, s/n, Quadra 06, Lotes 01-04, Setor Vila Manoel Abrão, Mineiros/GO, CEP: 75.836-008, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:BBF26D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2926/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2926/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção/conservação do veículo oficial Voyage, de placa de identificação QTQ-6385, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção/conservação de veículo oficial do município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção/conservação do veículo oficial Voyage, de placa de identificação QTQ-6385, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 300,00** (trezentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2926/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **RESENDE PNEUS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.652.985/0001-93, estabelecida na Av. Antônio Carlos Paniago, s/n, Quadra 06, Lotes 01-04, Setor Vila Manoel Abrão, Mineiros/GO, CEP: 75.836-008, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **203**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:9FF207A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 3014/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 3014/2023

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a despesa pública de pagamento de despesas de IPVA, Licenciamento e Multa do veículo oficial FIAT/PALIO, de placa de identificação - PGP-6126, conforme documentação anexa."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do pagamento de despesas de IPVA, Licenciamento e multa, para a finalidade de regularização para o uso de transporte de pacientes, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO a exclusividade de autarquia estadual para o recolhimento do IPVA;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a despesa pública de pagamento de despesas de pagamento de despesas de IPVA, Licenciamento e Multa do veículo oficial FIAT/PALIO, de placa de identificação - PGP-6126, conforme documentação anexa, a autarquia estadual **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (DETRAN-GO)**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.872.448/0001-20, estabelecida na R Atílio Correia Lima, s/n., Cidade Jardim, Goiânia/GO, CEP 74.425-030, conforme documentação anexa, no valor estimado de **R$ 1.173,83** (um mil cento e setenta e três reais e oitenta e três centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 3014/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal**: **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **203**, Sub Elemento: **69**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 3º Fica autorizada a dispensa de formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 4º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:41671926

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.124, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

"*Decreta ponto facultativo no dia 03 de novembro, nas repartições públicas e contém outras providências*."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, conforme Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais **no dia 03 de novembro do corrente ano**, sexta-feira, data posterior ao feriado de Finados, no dia 02, conforme Lei Federal, em virtude da diminuição considerável do expediente público, sem prejuízo das atividades normais.

§1º. O disposto no *caput* não se aplica **aos serviços considerados essenciais** prestados à população, dentre eles, em especial, o Hospital Municipal 'Antônio Martins da Costa', Laboratório Municipal, SAMU e UBS 09 - Tonho Mariquinha, nos quais permanecerão com suas atividades regulares nos dias 02 e 03 de novembro de 2023.

§2º. A Secretaria de Serviços Urbanos nos setores de limpeza pública (Gari) e coleta de lixo permanecerão com suas atividades regulares no dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis-Goiás, em 10 de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:84ADB0D0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.125, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

"Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Direitos das Pessoas Idosas e contém outras providências."

***Anderson de Paula Silva**, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em atenção ao teor da Lei Municipal n° 3.472, de 08 de novembro de 2022 e,*

***CONSIDERANDO** que o art. 19 e seguintes, da Lei nº 3.472/2022, dispõe sobre a criação e constituição do Fundo Municipal de Direitos das Pessoas Idosas e, especificamente, no §3º do art. 21 rege que caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social gerir este Fundo;*

***CONSIDERANDO**, o Decreto SRH nº 324/2023, que nomeia a Sra. Ronia Faria Antunes, para exercer o cargo de Subsecretária Municipal de Assistência Social;*

D E C R E T A:

***Art. 1º** - Fica nomeada RONIA FARIA ANTUNES (CPF: 861.797.991-72), para responder como GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS do Município de Quirinópolis - Goiás.*

***Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 10 de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:608114EE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 108/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS - FMAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 108/2023

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS**, Estado de Goiás, torna público o resultado do pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo a reserva, emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens terrestres nacionais e aéreas, e assessoramento do melhor roteiro, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS. O resultado assim se mostrou:
Empresa: CASANOVA TURISMO LTDA. CNPJ: 11.050.221/0001-90, com valor de R$ 32.935,5783. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação - situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 10 de outubro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:FAE585D0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1155, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1155, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **920.689.441-20**, no cargo de **GARI COLETOR**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2022 a 28/02/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/12/2023 a 02/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/01/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretario(a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E5966B60

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1159, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1159, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Publicas, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LINDOMAR VIEIRA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **811.466.711-72**, no cargo de **JARDINEIRO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **11/01/2021 a 10/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **18/12/2023 a 16/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **17/01/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário(a)Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B5883B5A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1164, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1164, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **022.691.733-92**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/09/2022 a 31/08/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/11/2023 a 12/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **13/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretario(a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:23FE18FF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1154, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1154, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **WELINGTON INACIO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **526.713.991-20**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **18/01/2022 a 17/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **27/11/2023 a 16/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **17/12/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4813F2B1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1157, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1157, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **RENATA ALVES FERREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **016.629.921-90**, no cargo de **ZELADOR**, lotado (a) na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **21/01/2022 a 20/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/11/2023 a 25/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **26/11/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BEAF5531

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1160, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1160, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **AUGUSTO FACURY NASSER**, inscrito (a) no CPF sob o nº **029.845.191-32**, no cargo de **PROCURADOR (A) ESPECIAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2022 a 31/05/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/11/2023 a 25/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **26/11/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E6C041F1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1161, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1161, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **CICERO GONÇALVES ROCHA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **799.360.831-72**, no cargo de **SUPERIENTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, lotado (a) na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2022 a 03/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/11/2023 a 25/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **26/11/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F6E2E647

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1163, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1163, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA NETO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **054.160.751-04**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL I**, lotado (a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/09/2021 a 03/09/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/11/2023 a 25/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **26/11/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:229FF772

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1156, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1156, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(A) Secretario (a) Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a) **ANA PAULA DA ROCHA VALLE**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **03 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2025, devendo retornar no dia 02 de outubro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretária (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8EEE22B1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1158, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1158, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(A) Secretario (a) Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a) **TAMYTA DE BRITO SILVA**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **11 de outubro de 2023 a 09 de outubro de 2025, devendo retornar no dia 10 de outubro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7C8053E2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1162, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 1162, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

Ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA NETO	GUARDA MUNICIPAL I	A	B

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal Transito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 05 dias do mês de outubro de 2023.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança - AMTS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1FDEB138

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1165, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 1165, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr(a) **KAMILLA DE CARVALHO ALMEIDA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO FISICA CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **10%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F744BB59

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1166, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1166, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **JANINE BRAS GONCALVES FERREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **010.412.511-06**, no cargo de **MONITOR**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA PROFESSORA ZELSANI**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **18/10/2022 a 17/10/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:32C744AC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1167, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1167, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LETICIA KAROLLINE ALVES BARBOSA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **704.183.761-07**, no cargo de **ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL**, lotado (a) no **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, CMEI HETIELL CLAUDINO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **18/10/2022 a 17/10/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AB0C1C55

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1168, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1168, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LUCAS GOMES DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **425.738.401-82**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/08/2020 a 31/07/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/12/2023 a 02/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/01/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretario(a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:75C17500

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1169, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1169, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARILZA FERREIRA TEIXEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **000.138.791-03**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2022 a 03/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:751DE167

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1170, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1170, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARTINELLEM CAETANO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **045.852.371-27**, no cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III**, lotado (a) no **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **12/04/2022 a 11/04/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/11/2023 a 05/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **06/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BCD97F02

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1171, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1171, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no

Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **NORMA REGINA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **476.385.241-87**, no cargo de **ESCRITURARIO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **17/08/2020 a 16/08/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **20/11/2023 a 19/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **20/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

JOSE LUCAS RABELO MENDONÇA
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6E832B2C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1172, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1172, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **PATRICIA MOTA GARCIA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **078.332.357-33**, no cargo de **ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL**, lotado (a) no **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **18/10/2022 a 17/10/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/11/2023 a 30/11/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BF65A543

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1173, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1173, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **PRISCILA BARCELLOS BITTAR**, inscrito (a) no CPF sob o nº **036.096.591-14**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CMEI SERAFIM JUNIOR**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **17/09/2021 a 16/09/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/11/2023 a 05/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **06/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9E1C9E00

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1174, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1174, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **RONILDA DE AQUINO SOUSA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **035.183.011-10**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2022 a 31/05/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/11/2023 a 05/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **06/12/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretario(a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:90117E12

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1176, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1176, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **RUY GONÇALVES DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **643.800.921-00**, no cargo de **GUARDA**, lotado (a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **17/06/2021 a 16/06/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/11/2023 a 02/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/12/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D4F8A3C2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1175, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 1175, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr(a) **IVO BATISTA DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **5%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:37A6C98E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1138, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 1138, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Revoga Portaria e contém outras providências"

O(a) Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos a Portaria **SRH Nº 1023, de 11 de setembro de 2023,** que dispõe sobre o Incentivo Funcional para o(a) servidor (a) Sr(a) **EDNA DIVINA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Subsecretaria de folha de Pagamento e Gestão de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:319F7E33

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1137, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA SRH N° 1137, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

"Adverte servidor(a) e contém outras providências"

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Artigos 154, Parágrafo Único, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018.

Considerando, a Lei Complementar N°. 049 que estabelece no Art. 144 os deveres do servidor e no Art. 145 as proibições e o Art. 154 que estabelece que a pena de advertência será aplicada por escrito, nos casos de indisciplina ou falta de cumprimento dos deveres funcionais.
Considerando, o descumprimento de normas estabelecidas no inciso I do Art. 144 e IV do Art. 145, da Lei Complementar Nº. 049/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Advertir o(a) servidor(a), **MARILAINE PEREIRA DE MORAES,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço de Saúde**, lotado(a) na secretária municipal de saúde por descumprimento das normas acima citadas, sendo que na reincidência, será aplicada a pena de suspensão.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE–SE, DANDO CIENTE A INTERESSADA.

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) de Saúde

CIENTE EM: ____/____/____

_____
MARILAINE PEREIRA DE MORAES

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:81ADE82C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 701, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 701, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por invalidez, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de

Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **EDER LIMA TEIXEIRA**, portador(a) do CPF: **006.773.411-13**, concedida no dia **02 de outubro de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 055 de 02 de outubro de 2023(aposentadoria por invalidez).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **PORTEIRO SERVENTE,** em virtude da **aposentadoria por invalidez**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F621F191

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 702, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 702, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por invalidez, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **ADRIANA FREITAS DE ASSIS LIRIO DE SOUZA**, portador(a) do CPF: **797.099.231-53**, concedida no dia **02 de outubro de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 056 de 02 de outubro de 2023(aposentadoria por invalidez).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** em virtude da **aposentadoria por invalidez**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B165BB72

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 708, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 708, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade e tempo de contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **ANTONIO FERREIRA FILHO**, portador(a) do CPF: **124.854.461-72**, concedida no dia **02 de outubro de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 057 de 02 de outubro de 2023(aposentadoria por idade e tempo de contribuição).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **GUARDA,** em virtude da **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C64F9C9F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 709, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 709, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **NADIR RODRIGUES PINHEIRO**, portador(a) do CPF: **355.873.931-00**, concedida no dia **02 de outubro de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 058 de 02 de outubro de 2023(aposentadoria por idade).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **ESCRITURARIO,** em virtude da **aposentadoria por idade**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D504DB82

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 710, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 710, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **JAKSIMAR MARTINA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: **777.816.271-72**, concedida no dia **02 de outubro de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 059 de 02 de outubro de 2023(aposentadoria por idade).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO,** em virtude da **aposentadoria por idade**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:13009387

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 712, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 712, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade e tempo de contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES**, portador(a) do CPF: **799.368.901-59**, concedida no dia **09 de outubro de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 060 de 09 de outubro de 2023(aposentadoria por idade e tempo de contribuição).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV,** em virtude da **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4416CBCD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1177, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1177, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **6º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **PEDRO FERREIRA BARBOSA**, **CPF: 359.784.571-15**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretario(a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C46DB04D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 703, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 703, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **FERNANDA ALVES RAMOS,** portador(a) do CPF nº. 844.926.781-15, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SUBSECRETÁRIO DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 04 de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C325F1CB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE FERNANDA ALVES RAMOS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de outubro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **FERNANDA ALVES RAMOS**, portador(a) do CPF nº 844.926.781-15, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SUBSECRETÁRIO DE SAÚDE**, pelo Decreto SRH nº 703/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDA ALVES RAMOS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A2036F22

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
RESULTADO FINAL ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2023

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 016/2023

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Sanclerlândia, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1.496 de 03 de abril 2023.
RESOLVE:
I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.
II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 16.1 do Edital nº001/2023.
III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2024 a 10/01/2028, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023
I - Total de eleitores: 1.043
II - Total de votos válidos: 1.036
III - Total de votos em branco: 01
IV - Total de votos nulos: 06

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Dinalva Alves Queiroz de Faria	191	1º
Geovanna da Silva Santos	149	2º
Waster Costa e Silva	145	3º
Francisco Reginaldo Rodrigues Sousa	137	4º
Kates Beatriz Cruvinel da Silva	123	5º
Ivan Ilton José Filho	110	6º
Sonia Pereira Duarte	79	7º
Taynara Juliana Lagares Coelho	69	8º
Hemerson Lopes de Araújo	33	9º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:
Dinalva Alves Queiroz de Faria
Geovanna da Silva Santos
Waster Costa e Silva
Francisco Reginaldo Rodrigues Sousa
Kates Beatriz Cruvinel da Silva

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:
Ivan Ilton José Filho
Sonia Pereira Duarte
Taynara Juliana Lagares Coelho
Hemerson Lopes de Araújo

Art. 5º. A diplomação dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 15/12/2023, às 19:30 horas, posse no dia 10/01/2024 Local a definir.
Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanclerlândia, 10 de outubro de 2023.

JOÃO VICENTE DA COSTA
Presidente do CMDCA

Rua Brasil S/N, Qd 05 Lt 07 St. ORS – SANCLERLÂNDIA-GO (0**64) 3679 1032

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:6F5E8BAB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº109/2023 - 30 DE OUTUBRO DE 2023 ÁS 09:00 HORAS

CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR HIDRÁULICO, COM ATRIBUIÇÕES DE VERIFICAR DIARIAMENTE O CORRETO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, LIGAR E DESLIGAR AS BOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS, EFETUAR LIMPEZA DO LOCAL ONDE A BOMBA ESTÁ INSTALADA, BEM COMO COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, AO SETOR RESPONSÁVEL, A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA PARA MANTER O FLUXO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS POÇOS ARTESIANOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

Publicado por:
Erida Jhovana Dos Santos Lima Fonseca
Código Identificador:835B34EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 146/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 2422/2023
Dispensa de licitação nº 146/2023

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, parágrafo 7°,da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 11/10/2023 ao dia 16/10/2023, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO FIT TORO FREEDOM 4X4 ANO 2022 PLACA RPL-3F87 QUE ATENDE A SECREATIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES., conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: *https://saodomingos.centi.com.br*, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: *licitacaosd2021@gmail.com*. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

São Domingos-GO, 10 de Outubro de 2023.

ELIANAN GOMES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:30DDD4C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2023067136

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 25, I, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

– Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITO PAGAMENTO TAXA DETRAN GO AUTORIZ- P- PLACA MERCOSUL VEÍCULO PATRIMÔNIO 70461AUTOMÓVEL VW-GOL 1-6L MB5 ANO FABRICAÇÃO-MODELO: 2019-2019 COR: BRANCA CHASSI: 9BWAB45U9KT115852 RENAVAM: 01183561668 MOTOR: CCRAS2642 PLACA: PQF0C02(PQF-0202)..

– Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1097 - PLACA P/ VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 168,2300	R$ 168,23
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 168,23					

TOTAL DO FORNECEDOR:

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10 de Outubro de 2023.

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D1E34CE9